

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO ARQUIVO CENTRAL, realizada aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, no Arquivo Central, com a presença dos Conselheiros: Rodrigo de Freitas Nogueira, Presidente do Conselho Consultivo e Diretor do Arquivo Central; Eronides Guimarães Bezerra, membro titular, Coordenador da Coordenação de Protocolo; Maura Angelica Milfont Shzu, membro titular da Faculdade do Gama; Pedro dos Santos Borges, membro titular da Coordenação de Gestão de Documentos; Rafael Augusto Mendes Rosa, membro titular da Coordenação de Arquivo Permanente; Shirley Carvahêdo Franco, membro titular da Faculdade de Ciência da Informação, Barbara Leticia Rodrigues Gomes, membro titular, representante da Faculdade de Planaltina e Rafael Barcelos Santos, membro suplente, representante da Faculdade de Planaltina. Foi justificada a ausência de Ana Cristina da Costa Carolino, membro titular, representante da Faculdade de Ceilândia e da servidora Consuelo Martins Galo, membro titular, representante Técnico Administrativo da FUB, que não compareceu à reunião por haver choque de agendas. Ao iniciar a reunião, considerando a presença pela primeira vez dos membros titulares da Faculdade de Planaltina e Gama, o presidente pediu para que todos se apresentassem, em seguida, falou sobre o papel dos membros do Conselho Consultivo, conforme previsto no Regimento Interno do Arquivo Central, [Resolução do Conselho Universitário nº 19/2015](#). Quanto ao **primeiro item da pauta**, que retomou a análise de minuta de Instrução de Aquisição do Arquivo Central, o presidente do Conselho contextualizou a criação do documento aos membros, destacando o Anexo III, incluído na minuta a partir da reunião anterior, que trata dos critérios de aquisição de acervos pelo ACE com detalhamento de características da documentação a ser doada. Nesse sentido, a Profa. Shirley explicitou dúvidas sobre o preenchimento do Anexo III da minuta, se será realizado pelo técnico do Arquivo Central, responsável pela visita técnica ou pelo doador do acervo, também indicou a preocupação sobre o processo de avaliação das doações no Conselho, no sentido de ser estabelecido um protocolo técnico que favoreça uma rotina de atuação do conselho, diminuindo a subjetividade das ações. Também foi mencionado pela Profa. Shirley a preocupação com questões relacionadas à restrição e acesso aos documentos doados. O Coordenador de Arquivo Permanente do Arquivo Central esclareceu que o fluxo foi idealizado para objetivar as ações, extirpando a subjetividade do processo, onde: 1) o doador entra em contato com o Arquivo Central; 2) o ACE orienta a necessidade de apresentação de exposição de motivos para doação, e, de preenchimento do formulário constante do Anexo III da Instrução de Aquisição quando aprovada; 3) após o recebimento dos documentos, o Arquivo Central indica um arquivista da equipe para realizar a visita técnica *in loco*, com o objetivo de conhecer o acervo e realizar diagnóstico da situação arquivística da documentação; 4) os documentos coletados, acrescidos de fotografias do acervo, são consolidados pelo analista técnico do ACE em um processo administrativo da UnB e; 5) remetido para apreciação do Conselho Consultivo, que analisará os documentos e emitirá parecer sobre os próximos encaminhamentos. O coordenador de gestão de documentos reforçou a preocupação sobre a forma que os documentos serão disponibilizados, condições de armazenamento e acondicionamento. Nesse sentido, o Presidente do Conselho destacou o art. 8º da minuta de instrução que já contempla os aspectos indicados. No âmbito da discussão, a Profa. Shirley indicou a necessidade de cooperação com o jurídico da UnB a depender do caso, devido aos aspectos relacionadas à proteção de dados, sigilo, transparência, custódia, dentre outros elementos de trâmites documentais.

Essa interação visa maior proteção do processo de aquisição. A Profa. Maura questionou se o prazo de trinta dias para resposta à indicação de doação incluía o tempo de avaliação do Conselho e se necessariamente o processo de doação iria para o Gabinete da Reitora, em resposta, o Presidente indicou que esse prazo é destinado à atuação do técnico do Arquivo Central que realizará a visita técnica e precisará apresentar relatório previsto no anexo da Instrução, ao Conselho não há prazo de resposta pré-determinado. Quanto ao fluxo para apreciação do Gabinete da Reitora, foi indicado que cada caso avaliado pelo Conselho poderá seguir caminho diferente e, se o Conselho julgar pertinente, poderá encaminhar à apreciação do Gabinete da Reitora. Após as discussões a minuta de instrução de aquisição foi colocada em votação e aprovada pelos membros do Conselho Consultivo. No que se refere ao protocolo de avaliação pelo Conselho Consultivo será elaborada uma proposta pelo Arquivo Central que subsidiará as discussões no Conselho Consultivo em momento posterior, para a próxima reunião será apresentado ao colegiado proposta de diretrizes para consolidação do PDI do ACE ciclo 2023/2028. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quinze minutos, o presidente do Conselho encerrou a reunião e lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Mendes Rosa, Membro do Conselho Consultivo do Arquivo Central**, em 31/10/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eronides Guimarães Bezerra, Membro do Conselho Consultivo do Arquivo Central**, em 31/10/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro dos Santos Borges, Membro do Conselho Consultivo do Arquivo Central**, em 01/11/2022, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 01/11/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Carvalho Franco, Professor de Magistério Superior**, em 02/11/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maura Angelica Milfont Shzu, Membro do Conselho Consultivo do Arquivo Central**, em 16/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Letícia Rodrigues Gomes, Bibliotecária-documentalista**, em 22/11/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8643093** e o código CRC **E68C28F3**.

